

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

169/2019

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de **realizar Processo Licitatório para a venda da área de 70.157 m², adquirida no Córrego da Forquilha nas Águas Claras para a construção de um Empreendimento Turístico e Hoteleiro (Resort) voltado para o lazer, prestação de serviços de hospedagem e eventos.**

JUSTIFICATIVA:

É sabido que no ano de 2014 a Administração Municipal adquiriu uma área de 70.157 m² localizada no Córrego da Forquilha nas Águas Claras com a finalidade de doação para a criação de um empreendimento turístico do tipo resort, onde não foi possível a doação, e a Prefeitura por fim decidiu realizar licitação para venda da área destinada a mesma finalidade, porém, o certame também não ocorreu.

Fato é que, passado todos esses anos essa importante área de nossa cidade ainda continua sem ser utilizada e como o município como detentor da área precisa buscar novos investidores no setor turístico, visto que, referida área é privilegiada, é que indico através da presente propositura que a Administração Municipal realize novamente um Processo Licitatório aberto com ampla divulgação em meios específicos e de grande circulação para atrair novos investidores e conseqüentemente obter resultado positivo, pois a área em questão é uma das mais belas para esse tipo de empreendimento que vai atrair mais turistas além de fomentar o turismo gerará um grande número de empregos em nosso município.

É inegável que com a construção de um resort naquela localidade, será muito importante para Santa Fé do Sul pois o local passará a ser um dos pontos turísticos de referência a nível nacional. Nosso município está muito bem servido de riquezas naturais e apresentando um potencial invejável, onde a construção do resort projeta um bom desenvolvimento turístico oportunizando a geração de emprego e renda para a população, aumentando a oportunidade de crescimento no turismo local, sem contar que devido ao número de grandes eventos realizados no município como recentemente ocorreu a Aquishow Brasil 2019, a cidade recebeu inúmeros visitantes para a feira, porém, a rede hoteleira não suportou o movimento, precisando alguns dos expositores e visitantes se hospedarem nas cidades vizinhas.

Imperioso ressaltar que, o valor arrecadado com a venda da área poderá ser enviado ao Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul - Santafeprev para pagamento dos aportes financeiros garantindo assim o futuro dos funcionários públicos municipais. Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

28 / 05 / 19

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de Maio de 2019

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 MAIO 2019

PROT. Nº 305

PROCOLO